



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 190 DE 2025

Autoria da Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos

AUTÓGRAFO Nº 78 de 2026

APROVADO COM EMENDAS em Sessão Extraordinária, de 15 de julho de 2026.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas modificativas, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 15 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Wilians Mendes de Oliveira
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Marcio Evandro Ribeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TD084TX8MDBS552S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TD08-4TX8-MDBS-552S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TD08-4TX8-MDBS-552S